CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

EMENDA SUBSTITUTIVA Nº 001/2023

O **VEREADOR PAULO BERG MELGAÇO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, nos termos do artigo 124, INCISO III do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda substitutiva ao Projeto de Resolução nº 004/2022, de autoria do Vereador Raul Cacau de Meneses, passando o texto do Projeto de Resolução a vigorar com a redação constante no Anexo I da presente Emenda Substitutiva.

JUSTIFICATIVA

A Proposta do Vereador Raul Cacau de Meneses revela-se louvável, porém necessitando de alguns ajustes, como propósito de tornar viável a sua implementação.

Assim, surge a necessidade de apresentação da seguinte Emenda Substitutiva, a qual segue na mesma toada do Projeto de Resolução originalmente proposto: homenagear de forma singela toda criança que estiver presente em uma sessão ordinária da Câmara Municipal, do início até o fim da sessão.

A presente proposição busca incentivar a participação popular desde a mais tenra idade, aproximando a Câmara Municipal da população amontadense, bem como fomentar a consciência cidadã desde cedo.

O art. 1º atribui a homenagem apenas às crianças e está condizente com o conceito estipulado no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Solicito o apoio dos colegas pares na aprovação da presente proposição que marcará a vida daquela criança que se dispôs a acompanhar de perto o nosso trabalho na Câmara de Vereadores.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 21 de junho de 2023.

Paulo Berg Melgaço

PAULO BERG MELGAÇO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO
Recebido em: 21 / 06 / 23
Servidor:
Matrícula: 000170

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO
Em, 23 / 06 / 23
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
(X) Aprovado () Desaprovado
() Arquivado
Em, 30 / 06 / 23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE
CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9
Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414
Home page: www.camaraaamontada.ce.gov.br
E-mail: cmamontada@gmail.com

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2022

Institui a homenagem "Criança Participativa", na forma que indica.

O **VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO, COM ASSENTO NESTA AUGUSTA CASA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Amontada propõe o seguinte Projeto de Resolução:

Art. 1º Institui a homenagem "Criança Participativa", na Câmara Municipal de Amontada.

Art. 2º A Mesa Diretora poderá conceder esta homenagem a uma criança com idade entre 04 e 12 anos que esteja presente em uma sessão ordinária.

Parágrafo único. A homenagem será concedida mediante Requerimento Verbal do Vereador, que deverá ser feito até o encerramento do grande expediente.

Art. 3º Para que a homenagem seja concedida é requisito que a criança esteja presente durante todo o transcorrer da sessão ordinária.

Parágrafo único. A homenagem será entregue à criança logo após a aprovação do Requerimento Verbal.

Art. 4º Poderá ser homenageada apenas uma criança por sessão ordinária.

Parágrafo único. Cada criança só poderá receber este título uma vez por Legislatura.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 17 de maio de 2022.